



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 397/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora municipal, Srta. Vanúbia de Cássia Oliveira - CPF/MF 066.713.999-05, para atuar como Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial no exercício de 2014.

§ Único - As atribuições da Pregoeira Oficial são as constantes no Art. 9º da Lei Municipal nº 255/2006 de 19/04/2006.

Artigo 2º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Apoio em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial a serem realizadas no exercício de 2014.

COMISSÃO DE APOIO:

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu - CPF/MF 040.745.099-89
Camila Silvério de Moraes Amadeu - CPF/MF 036.561.179-42
Sandra Lúcia de Almeida - CPF/MF 255.990.358-08

Artigo 3º - A Pregoeira Oficial será substituída, em seus impedimentos legais ou eventuais, pelo servidor Fábio Oliveira de Lucca - CPF/MF 505.634.089-87.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as portarias 273/2014 e 379/2014, e disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 04 (quatro) de Abril de 2014.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
EM 05	04 2014
JORNAL Nº	1374
CADERNO Atas e Editais	FLS. 07
Jornal PEROCHA DO NORTE	